

**DIRETRIZ 01: Fortalecimento da Rede Materno-Infantil**

<b>OBJETIVO: Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.</b>			
Meta 2018-2021		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2018
1.1	Ampliar para 100% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal	Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização do cadastramento precoce das gestantes;</li><li>- Inscrição das gestantes no pré-natal e cadastrá-las no SIS PRÉ NATAL;</li><li>- Realização de consultas de pré-natal conforme cronograma;</li><li>- Realização de busca ativa, por meio de visita domiciliar da equipe multiprofissional e analisar as dificuldades de acesso às consultas;</li><li>- Capacitação da equipe multiprofissional;</li><li>- Ampliação do acesso das usuárias ao SUS;</li><li>- Fortalecimento dos mecanismos de referência e contra referência, nos diferentes pontos de atenção.</li></ul>

1.2	Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vinculação das gestantes ao hospital/maternidade, de acordo com sua estratificação de risco;</li> <li>- Monitoramento das referências para estratificação de risco das gestantes e garantia da referência pré-natal, parto e puerpério;</li> <li>- Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial das gestantes de risco habitual, intermediário e alto risco;</li> <li>- Interação das unidades hospitalares com as unidades básicas de saúde;</li> <li>- Manutenção das intercorrências obstétricas vinculadas as referências hospitalares conforme estratificação de risco.</li> </ul>
1.3	Manter em zero o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Qualificação dos profissionais que atuam nos pontos de atenção da Rede por meio de programas de educação permanente;</li> <li>- Garantia a oferta de pré-natal de qualidade (consultas e exames) para as gestantes e puérperas, na Atenção Primária e na Atenção Secundária;</li> <li>- Realização de visita domiciliar precoce para puérperas e os recém-nascidos que tiveram alta hospitalar até o 5º dia e agendar consulta nas UBS/ESF;</li> <li>- Assistência as gestantes/puérperas, por meio de atendimento programado e/ou intercorrências e monitoramento dos casos de risco;</li> <li>- Fortalecimento dos cursos de orientação e preparo para gestantes e puérperas envolvendo as UBS/ESF e em parceria com Universidades e a Secretaria de Assistência Social.</li> </ul>

1.4	Reduzir em 15% ao ano o Coeficiente de Mortalidade Infantil	Coeficiente da Mortalidade Infantil/1.000 nascidos vivos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantação da estratificação de risco das crianças de até um ano;</li> <li>- Assistência as crianças até um ano de idade, por meio de atendimento programado e/ou intercorrências e monitoramento dos casos de risco;</li> <li>- Realização de visita domiciliar precoce para puérperas e os recém-nascidos que tiveram alta hospitalar até o 5º dia e agendar consulta nas UBS/ESF;</li> <li>- Garantia do calendário básico de vacinação;</li> <li>- Incentivo a amamentação materna exclusiva até o sexto mês de vida e de forma complementar até os 02 (dois) anos.</li> </ul>
1.5	Reduzir para zero o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano	Números de casos de sífilis congênita	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de no mínimo três testes de sífilis na gestante;</li> <li>- Capacitação da equipe multiprofissional quanto ao manejo clínico da sífilis;</li> <li>- Investigação, monitoramento e avaliação.</li> </ul>
1.6	Aumentar em 2% ao ano o parto normal, em relação ao ano anterior	Proporção de parto normal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitação da equipe multiprofissional das UBS/ESF para incentivo do parto normal;</li> <li>- Orientação das gestantes quanto aos benefícios do parto normal.</li> </ul>
1.7	Reduzir em 1% ao ano o número de gestação na adolescência entre 10 e 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de ações de promoção e prevenção na gravidez na adolescência envolvendo outros setores da administração pública;</li> <li>- Realização de parcerias com as Universidades para o desenvolvimento de ações educativas junto as escolas municipais e estaduais;</li> <li>- Disponibilização de fácil acesso a métodos contraceptivos;</li> <li>- Estimulação das unidades básicas de saúde em parceria com NASF no desenvolvimento de estratégias locais para redução da gestação na adolescência.</li> </ul>

## DIRETRIZ 02: Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência

**OBJETIVO: Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede.**

Meta 2018-2021		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2018
2.1	Construir a base descentralizada do SAMU	Base construída	- Edificação da base descentralizada do SAMU 192 em anexo a UPA 24 horas.
2.2	Ampliar em 40% a frota de ambulâncias	Quantitativo de ambulâncias existentes no município	- Aquisição de novas ambulâncias para fortalecimento da rede municipal de saúde e transporte fora do município (TFD).
2.3	Manter parceria com o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência do sudoeste do Paraná- SAMU/Ciruspar	Pactuação executada	- Garantia do repasse financeiro junto ao CIRUSPAR para a manutenção dos serviços do SAMU 192.

### DIRETRIZ 03: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

OBJETIVO: Efetivar o cuidado à saúde mental nos três níveis de atenção da Rede.			
Meta 2018-2021		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2018
3.1	Implantar 100% de estratificação de risco nas UBS/ESF/UPA em saúde mental	Número de UBS/ESF/UPA com estratificação de risco em saúde mental implantadas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização do cadastramento e vinculação dos usuários com transtornos mentais de acordo com a área de abrangência de cada UBS/ESF;</li><li>- Estratificação de risco em baixo, médio ou alto risco de acordo com instrumento próprio de avaliação;</li><li>- Elaboração de protocolo de encaminhamento em saúde mental em consonância com a linha guia em saúde mental.</li></ul>
3.2	Realizar matriciamento para 100% das equipes das UBS/ESF	Números de equipes de UBS/ESF participantes do matriciamento	<ul style="list-style-type: none"><li>- Instituição ao apoio matricial as UBS/ESF através das equipes do NASF e CAPS AD tipo II;</li></ul>
3.3	Fortalecer o atendimento no CAPS AD tipo II	Número de profissionais atuantes na equipe	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia ao número de profissionais e estrutura física para atendimento do CAPS AD tipo II;</li><li>- Estimulação a participação da equipe multiprofissional em curso de qualificação e aprimoramento.</li></ul>

#### DIRETRIZ 04: Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

**OBJETIVO: Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.**

Meta 2018-2021		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2018
4.1	Ampliar em 20% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas e saúde bucal	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implantação da linha guia em saúde bucal nas ESFs;</li><li>- Contração de recursos humanos para ampliação do atendimento;</li><li>- Aplicação do instrumento de estratificação de risco em Saúde Bucal para os grupos prioritários e classificação de risco das urgências;</li><li>- Implementação das ações na promoção e prevenção de doenças bucais;</li><li>- Mudança no processo de trabalho objeto da tutoria;</li><li>- Expansão do Programa de Detecção Precoce do Câncer Bucal;</li><li>- Distribuição de Azul de Toluidina nas ESF;</li><li>- Promoção de atendimento à pessoa com deficiência de forma prioritária;</li><li>- Monitoramento das ações de fluoretação das águas de abastecimento em conjunto com a Vigilância Ambiental;</li><li>- Realização de parcerias com as Universidades;</li><li>- Oferta a população de acesso a horários diferenciados de atendimento;</li><li>- Aquisição de equipamentos e instrumentais;</li><li>- Implantação do Programa Saúde Escola (PSE) nas escolas da ESF.</li></ul>

4.2	Reduzir em 2,5% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliação das atividades preventivas e a fluoretação das águas;</li> <li>- Sensibilização da importância da fluoretação da água de uso coletivo na área rural;</li> </ul>
4.3	Qualificar o atendimento ofertado pelo CEO, implantando o processo regulador de monitoramento e avaliação	Número de profissionais atuantes; Números de usuários atendidos e procedimentos realizados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequação da equipe ao quantitativo de profissionais necessários ao desenvolvimento das ações inerentes ao CEO;</li> <li>- Informatização e criação de mecanismos de regulação de acesso;</li> <li>- Implantação de protocolo de atendimento com monitoramento e avaliação periódica;</li> <li>- Aquisição de equipamentos e instrumentais.</li> </ul>

**DIRETRIZ 05: Implantação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (PcD)**

<b>OBJETIVO: Articular, nos pontos de atenção à saúde, a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com deficiência.</b>			
Meta 2018-2021		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2018
5.1	Implantar ambulatório de fisioterapia para pessoas com deficiência	Número de ambulatório implantado	- Aquisição de equipamentos de fisioterapia; - Capacitação da equipe multiprofissional para atendimento; - Realização de cadastro das pessoas com deficiência.
5.2	Implantar Educação Permanente para melhoria do atendimento à Pessoa com Deficiência	Número de capacitações realizadas	- Capacitação de profissionais da rede municipal de saúde para o atendimento a pessoa com deficiência;



## DIRETRIZ 06: Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso

OBJETIVO: Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa.			
Meta 2018-2021		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2018
6.1	Manter a estratificação de risco em 100% das ESF	Números de unidades de saúde com estratificação de risco implantadas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de cadastramento da população acima de 60 anos;</li><li>- Aplicação ao instrumento de estratificação de risco do idoso conforme linha guia – VES 13;</li><li>- Garantia ao acesso prioritário nos diversos pontos de atenção a saúde;</li><li>- Fortalecimento dos mecanismos de referência e contra referência, nos diferentes pontos de atenção.</li></ul>
6.2	Realizar anualmente atividades de prevenção a acidentes domésticos	Número de atividades realizadas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Inserção no calendário de eventos da Secretaria Municipal de Saúde a semana do idoso com foco em ações voltadas a prevenção de acidentes domésticos.</li></ul>

## DIRETRIZ 07: Qualificação da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO: Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde.			
Meta 2018-2021		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2018
7.1	Ampliar para 87% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implantação do Centro de Saúde Cidade Norte – <b>CSCN</b>;</li><li>- Ampliação a cobertura do programa dos Agentes Comunitários de Saúde nas ESF;</li><li>- Criação de horários alternativos junto ao Centro de Saúde da Cango e Centro de Saúde Cidade Norte, buscando aumentar o acesso da população ao serviço de saúde.</li></ul>
7.2	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,98 ao ano, na população-alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	<ul style="list-style-type: none"><li>- Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer/SISCAN;</li><li>- Monitoramento e intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos;</li><li>- Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo do útero na UBS/ESF.</li></ul>
7.3	Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,73 ao ano	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária	<ul style="list-style-type: none"><li>- Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer/ SISCAN.</li><li>- Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos.</li><li>- Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na UBS/ESF</li></ul>

7.4	Garantir insumos, materiais, equipamentos e mobiliário para 100% das UBS/ESF	Número de unidades de saúde beneficiadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- De acordo com a necessidade de cada UBS/ESF, prever e prover insumos, materiais, equipamentos e mobiliário;</li> <li>- Aquisição de equipamentos de informática para implantação do prontuário eletrônico;</li> <li>- Implantação do sistema de controle de estoque evitando perdas e desabastecimento.</li> </ul>
7.5	Realizar manutenção predial e de rede lógica em 100% das unidades de Atenção Primária a Saúde	Todas as unidades UBS/ESFs	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção da estrutura telefônica e de internet</li> </ul>
7.6	Ampliar em 40% o número de veículos para apoio das equipes de Atenção Primária a Saúde	Número de veículos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de veículos para transporte das equipes de Atenção Primária a Saúde e atendimento domiciliar</li> </ul>
7.7	Reestruturar o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde de retaguarda das ESF da área rural	Número de UBS/ESF reestruturadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de estudo técnico da necessidade de manutenção/ampliação ou construção das unidades de retaguarda da ESF da área rural;</li> </ul>
7.8	Implantar 01 (uma) academia de saúde	Número de academias implantadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estruturação do serviço da academia da saúde;</li> <li>- Aquisição de equipamentos e mobiliário;</li> <li>- Contratação de recursos humanos;</li> <li>- Realização de parcerias com as Universidades.</li> </ul>

**DIRETRIZ 08: Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde**

<b>OBJETIVO: Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes</b>			
Meta 2018-2021		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2018
8.1.	Manter em 85% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação e monitoramento das ações da área de Alimentação e Nutrição.</li> <li>- Implementação do trabalho das Comissões Intersetoriais do Programa Bolsa Família.</li> <li>- Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde;</li> <li>- Promoção de ações de educação em saúde para os usuários do SUS;</li> <li>- Promoção da intersetorialidade no desenvolvimento das Ações.</li> </ul>
8.2	Realizar 10 iniciativas anuais voltadas à Promoção da Saúde para usuários, gestores e profissionais da saúde	Número de iniciativas realizadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e Atenção Saúde em parcerias com Universidades;</li> <li>- Promoção a intersetorialidade no desenvolvimento das ações de combate ao tabagismo, uso abusivo de álcool e drogas;</li> <li>- Elaboração de materiais técnicos e educativos de orientação para a profissionais e comunidade;</li> <li>- Realização de ações de incentivo a amamentação materna, alimentação saudável, atividade física.</li> <li>- Calendário de ações</li> </ul>

**META 8.2:** Realizar 10 iniciativas anuais voltadas à Promoção da Saúde para usuários, gestores e profissionais da saúde:

Calendário de ações previstas:

**FEVEREIRO:** Carnaval com segurança e prevenção de DSTs;

**MARÇO:** Combate a Tuberculose  
Dia Mundial da Água

**ABRIL:** Abril Verde – Prevenção de Acidentes de Trabalho

**MAIO:** Maio Amarelo – Prevenção de Acidentes de Trânsito;

**JUNHO:** Prevenção a acidentes com Idosos  
Combate ao abuso de Alcool e Drogas;

**JULHO:** Campanha de Prevenção a Hepatites;

**AGOSTO:** Campanha de Amamentação  
Agosto Azul;  
Combate ao Tabaco.

**SETEMBRO:** Prevenção ao Suicídio;  
Deficiência: Acolhimento, Direitos e Deveres

**OUTUBRO:** Outubro Rosa;  
Dia Mundial da Saúde Mental;  
Saúde Bucal

**NOVEMBRO:** Dengue – Ações de Prevenção;  
Cuidados com a Diabetes

**DEZEMBRO:** HIV/AIDS Prevenção e Capacitação

**DIRETRIZ 09: Reestruturar o setor de regulação, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde**

<b>OBJETIVO: Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço de saúde adequado, no tempo oportuno.</b>			
Meta 2018-2021		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2018
9.1	Implantar o sistema de regulação em 100% das UBS/ESF e UPA	Número de UBS/ESF e UPA com sistema implantado	- Implantação de protocolos clínicos de encaminhamento de consultas, procedimentos e exames de apoio ao diagnóstico; - Instituição de protocolos de regulação baseado em evidências científicas para qualificação da demanda, priorização do atendimento; - Adoção de sistema operacional de regulação para atendimento da demanda de acesso.
9.2	Implantar o sistema de regulação em 80% dos prestadores de serviços terceirizados	Número de prestadores de serviços terceirizados com sistema implantado	- Instituição de protocolos de regulação baseado em evidências científicas para qualificação da demanda, priorização do atendimento; - Qualificação do serviço de faturamento ambulatorial e hospitalar;
9.3	Implantar sistema para consulta <i>on line</i> das filas de espera		- Disponibilização da lista online de cirurgias e exames

**DIRETRIZ 10: Fortalecimento da atenção especializada e hospitalar**

<b>OBJETIVO: qualificar a atenção especializada e hospitalar destinadas a atender à saúde da população usuária do SUS</b>			
Meta 2018-2021		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2018
10.1	Fomentar o fortalecimento da atenção ambulatorial secundária gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde - ARSS	Pactuação executada	- Manutenção de parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde (ARSS), buscando a ampliação dos serviços de saúde ofertados; - Contribuição para a organização das Redes de Atenção à Saúde prioritárias destinadas a atender à saúde da população usuária do SUS.
10.2	Fomentar o fortalecimento da atenção secundária e terciária da rede hospitalar	Serviço implantado	- Fomentação junto ao Estado e Ministério da Saúde a implantação do serviço de hemodinâmica junto ao Hospital Regional Sudoeste (HRS); - Fomentação junto ao Estado e Ministério da Saúde a implantação de radioterapia no CEONC; - Fomentação da viabilização para implantação de um Hospital Público Municipal.
10.3	Manter e aprimorar a oferta de cirurgias eletivas	Número de cirurgia eletivas realizadas	- Realização de parcerias hospitalares de acordo com as portarias ministeriais que regulam a realização de cirurgias eletivas; - Realização de chamamento público para o credenciamento de prestadores de serviço para a realização de cirurgias eletivas.
10.4	Aprimorar a oferta de exames de apoio diagnóstico	Número de realização de exames de apoio diagnóstico	- Realização parcerias para a realização de exames de apoio diagnóstico; - Realizar chamamento público para o credenciamento de prestadores de serviço.

## DIRETRIZ 11: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO: Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.			
Meta 2018-2021		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2018
11.1	Implantar Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF)	Número de CAF implantada	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantação da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) com vistas a garantir o abastecimento de medicamentos e insumos as unidades dispensadoras;</li> <li>- Implantação de sistema informatizado visando garantir controle de estoque reduzindo perdas e evitando desabastecimento;</li> <li>- Constituição de equipe multiprofissional para manutenção do serviço da CAF.</li> </ul>
11.2	Reformar e ampliar a Farmácia Cidade Norte.	Farmácia reformada e ampliada	- Ampliação e reforma da Farmácia Cidade Norte.
11.3	Promover a educação permanente e continuada dos profissionais da AF	Os profissionais da AF	- Realização de educação permanente e continuada aos profissionais permitindo maior eficiência, qualidade no atendimento e orientações adequadas aos usuários.
11.4	Realizar anualmente seminário Municipal de Assistência Farmacêutica no SUS	Número de seminários realizados ao ano	- Realização do seminário Municipal de Assistência Farmacêutica com participação de representantes dos usuários, gestores de saúde, trabalhadores, Ministério Público, Juízes e SESA, esclarecendo o funcionamento da AF do SUS, judicialização e propor melhorias do setor
11.5	Promover anualmente campanhas educativas junto a população	Número de campanhas realizadas ao ano	- Promoção de campanhas educativas para a população sobre uso racional e descarte correto de medicamentos com apoio do CRF e instituições de ensino.



11.6	Implantar em 25% das farmácias municipais a consulta farmacêutica	Número de farmácias municipais com consulta farmacêutica	- Criação de protocolo para implantação da consulta farmacêutica; - Capacitação dos farmacêuticos para realização das consultas.
11.7	Desenvolver ações de incentivo ao uso de medicamentos fitoterápicos		- Realização de parcerias para viabilização de medicamentos fitoterápicos junto a rede municipal de saúde, após estudo técnico de viabilidade.

Reestruturar a Assistência Farmacêutica do Município dentro das Diretrizes do MS, prevendo a cumprimento da Política Nacional da AF:

- Padronização e revisão anual da relação municipal de medicamento-remume;
- Garantir a aquisição, recebimento, armazenamento e dispensação de medicamentos;
- Elaboração e revisão de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) para atividades da AF;
- Manter a dispensação de medicamentos em 05 farmácias distribuídas de forma a facilitar o acesso da população;
- Melhorar a estrutura de recursos humanos, equipamentos e mobiliários das farmácias municipais;
- Criação do cargo de farmacêutico 40 horas, com vistas a garantir atendimento em todas as farmácias municipais;
- Fortalecimento da comissão de farmácia e terapêutica.
- Garantir atendimento prioritário a casos previstos na legislação.

**DIRETRIZ 12: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde**

**OBJETIVO: Adotar medidas articuladas, analisando a situação da saúde, identificando e controlando determinantes, riscos e danos à saúde da população, sob a ótica da integralidade, da prevenção, da atenção e da promoção da saúde, com abordagens individuais e coletivas dos problemas**

Meta 2018-2021		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2018
12.1	Investigar 100% dos óbitos fetais e infantis.	Proporção de óbitos fetais e infantis investigados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecimento do Comitê Municipal de Investigação de Óbito Materno Infantil;</li> <li>- Disponibilização de profissional para realizar a investigação em tempo oportuno;</li> <li>- Capacitação dos profissionais da rede pública e privada, para o preenchimento correto das DO (Declaração de Óbito), DNV (Declaração de Nascidos Vivos), fichas de notificações, prontuários e outros documentos e instrumentos necessários.</li> </ul>
12.2	Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecimento do Comitê Municipal de Investigação de Óbito Materno Infantil;</li> <li>- Disponibilização de profissional para realizar a investigação em tempo oportuno;</li> <li>- Capacitação dos profissionais da rede pública e privada, para o preenchimento correto das DO (Declaração de Óbito), DNV (Declaração de Nascidos Vivos) fichas de notificações, prontuários e outros documentos e instrumentos necessários.</li> </ul>
12.3	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Investigação em tempo oportuno os óbitos.</li> </ul>
12.4	Monitorar casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade notificados no SINAN	Proporção de casos novos de sífilis congênitas notificados e avaliados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoramento e intervenção mensalmente nos casos novos;</li> <li>- Realização de testes rápidos na rotina e em campanhas.</li> </ul>

12.5	Alcançar cobertura vacinal do calendário básico de vacinação da criança.	Percentual da cobertura vacinal adequada do calendário básico da criança	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação de horários alternativos para vacinação;</li> <li>- Realização de busca ativa dos faltosos;</li> <li>- Manutenção das unidades abastecidas com os imunobiológicos;</li> <li>- Realização de estudo de viabilidade para soro conversão da vacina da Hepatite B.</li> </ul>
12.6	Curar casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial curados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoramento de casos novos de tuberculose;</li> <li>- Incentivo a realização de exame laboratorial.</li> <li>- Acompanhamento e tratamento clínico conforme protocolo do Ministério da Saúde.</li> </ul>
12.7	Realizar teste de HIV em 100% dos casos novos de tuberculose	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de TB	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sensibilização das equipes de saúde quanto a realização de exames anti-HIV de todos os casos novos de tuberculose;</li> <li>- Realização de exames anti-HIV nos casos novos de Tuberculose.</li> </ul>
12.8	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitação de profissionais médicos quanto ao correto preenchimento de causa básica;</li> <li>- Investigação óbitos com causa mal definida.</li> </ul>
12.9	Encerrar a investigação das doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data da notificação.	Proporção de casos de doença de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após a notificação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação do banco de dados do SINAN semanalmente;</li> <li>- Investigação dos casos, se necessário, em tempo oportuno;</li> <li>- Capacitação da equipe de saúde quanto ao preenchimento correto e oportuno das notificações.</li> </ul>
12.10	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de cinco anos.	Casos novos em menores de cinco anos reduzidos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitação dos profissionais quanto a realização de teste rápido de HIV/AIDS para o diagnóstico precoce;</li> <li>- Sensibilização da população através de campanhas educativas quanto a prevenção e controle de HIV/AIDS.</li> </ul>

12.11	Aumentar em até 5% as unidades de saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada	Percentual de unidades novas notificadoras i	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitação e sensibilização da equipe multiprofissional para notificar casos de violência interpessoal e autoprovocada;</li> <li>- Monitoramento mensal dos dados do sistema de informação (SINAN).</li> </ul>
12.12	Executar as ações programadas no Plano de Ação da Vigilância em Saúde, conforme diretrizes do COAP e VIGIASUS.	Proporção de ações realizadas de Vigilância em Saúde consideradas necessárias	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de monitoramento semestral das ações pactuadas;</li> <li>- Realização de reuniões mensais com a equipe para avaliação ações realizadas.</li> </ul>
12.13	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises em amostras de água para consumo humano realizadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação dos técnicos em todas as capacitações oferecidas;</li> <li>- Orientação e monitoramento da realização de ações corretivas/educativas nos pontos de coleta onde os resultados das análises forem impróprios para consumo;</li> <li>- Realização de ações educativas em parceria com a Secretaria de Educação.</li> </ul>
12.14	Realizar no mínimo 04 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios por ciclo para controle do Aedes Aegypti.	Proporção de ciclos de visitas domiciliares realizados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção de número mínimo de ACE para realizar as visitas domiciliares em pelo menos 80% dos domicílios;</li> <li>- Manutenção de todos os números de imóveis existentes atualizados;</li> <li>- Realização de visitas domiciliares em no mínimo 04 ciclos;</li> <li>- Desenvolvimento de estratégias para redução de pendências.</li> </ul>

12.15	Sensibilizar e capacitar as equipes de saúde, para o correto preenchimento das fichas de notificações de doenças relacionadas ao trabalho, conforme portaria MS 104/2011	Proporção de fichas de notificação preenchidas corretamente	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de oficinas para o preenchimento correto das fichas de notificação;</li> <li>- Visitação as unidades notificadoras.</li> </ul>
12.16	Avaliar e monitorar em 100% os contatos intradomiciliares dos casos diagnosticados de hanseníase conforme os anos de coorte.	Proporção de contatos de hanseníase intradomiciliares avaliados e monitorados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoramento mensalmente dados do sistema de informação (SINAN).</li> <li>- Realização de busca ativa para captação de faltosos quando necessário.</li> </ul>
12.17	Elaborar e executar anualmente o Plano de Ação da Vigilância em Saúde.	Proporção do plano de ação elaborado e executado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde garantindo equipe mínima;</li> <li>- Realização de reuniões mensais com a equipe para avaliação ações realizadas.</li> </ul>
12.18	Elaborar e executar o Plano Municipal de Contingência das Endemias: Dengue, Zika e Chikungunya.	Proporção do Plano Municipal de Contingência das Endemias: Dengue, Zika e Chikungunya	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção de plano de ação atualizado.</li> </ul>
12.19	Desenvolver projeto de esterilização de animais (cães e gatos) com microchipagem	Projeto implantado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração e supervisão do projeto;</li> <li>- Sensibilização da população do Município quanto a posse responsável dos animais;</li> </ul>
12.20	Desenvolver projeto de análise da presença de agrotóxico da água na área rural	Projeto Implantado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de análise por amostragem da presença de agrotóxico na água da área rural</li> </ul>

**DIRETRIZ 13: Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde**

<b>OBJETIVO: Desenvolver e coordenar a política de educação permanente para os profissionais de saúde</b>			
Meta 2018-2021		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2018
13.1	Incentivar e custear a participação de servidores municipais em cursos e eventos.	Número de profissionais participantes	- Apoio com custeio e transporte de servidores na participação de cursos, eventos, seminários, visitas técnicas, treinamentos como forma de aprimoramento profissional desde que seja de interesse público; - Viabilização de que as capacitações custeadas pelo Município sejam multiplicadas aos profissionais da rede municipal.
13.2	Elaborar e manter programa municipal de Educação Permanente em Saúde	Programa de educação permanente implantado	- Elaboração do programa municipal de educação permanente, cuja a metodologia a ser utilizada será desencadeada levando-se em consideração o público alvo e as necessidades de aprimoramento profissional baseada na especificidade de cada área; - Manutenção de calendário institucional de educação permanente.

#### DIRETRIZ 14: Fortalecimento do serviço de Ouvidoria Municipal

OBJETIVO: Fortalecer e qualificar o serviço de Ouvidoria Municipal de Saúde			
Meta 2018-2021		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2018
14.1	Adequar a Ouvidoria municipal conforme normas estabelecidas pela SESA/PR	Ouvidoria municipal implantada conforme CIB 042/2012	- Garantia de insumos, materiais e equipamentos para desenvolvimento das ações específicas; - Utilização do sistema SIGO para registro das ouvidorias; - Ampliação do espaço físico e recursos humanos;
14.2	Implantar Ouvidoria Ativa	Número de ouvidorias ativas realizadas na rede de atenção à saúde	- Elaboração de cronograma de visitas nos diversos pontos da rede de atenção à saúde, realizando a ouvidoria ativa <i>in loco</i> . - <i>Call Center</i>
14.3	Participar em 100% das capacitações quadrimestrais ofertadas pela SESA	Número de capacitações realizadas	- Apoio com custeio e transporte de servidores na participação das capacitações ofertadas pela SESA (01)

**DIRETRIZ 15: Fortalecimento do Controle Social no SUS**

<b>OBJETIVO: Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.</b>			
Meta 2018-2021		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2018
15.1	Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA; PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG.	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão	- Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS nas reuniões das Comissões Temáticas e Pleno do CMS.
15.2	Manter o cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	Cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	- Acompanhamento e atualização do cadastrado do CMS no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS.
15.3	Realizar capacitações para Conselheiros Municipais, Secretário Executivo	Número de capacitações realizadas no ano	- Realização de capacitações para Conselheiros Municipais, Secretário Executivo;



**DIRETRIZ 16: Qualificação da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde**

<b>OBJETIVO: Qualificar a gestão e os processos de trabalho.</b>			
Meta 2018-2021		Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2018
16.1	Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução do orçamento total previsto na LOA;</li> <li>- Acompanhamento da receita líquida de impostos vinculada à saúde;</li> <li>- Alimentação do SIOPS Municipal, dentro dos prazos e critérios previstos;</li> <li>- Prestação de Contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.</li> </ul>
16.2	Reorganizar a estrutura administrativa da SMS	Organograma implantado e estrutura reorganizada	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reestruturação do organograma;</li> <li>- Integração dos departamentos de Assistência à Saúde e Controle, Avaliação e Auditoria;</li> <li>- Manutenção de equipe mínima para desenvolver as ações de gestão;</li> <li>- Melhoria da infraestrutura e da rede lógica;</li> <li>- Aperfeiçoamento dos sistemas de informação para apoio da gestão.</li> </ul>
16.3	Implantar programa de qualificação da equipe gestora	Programa de qualificação implantado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitação de equipe multiprofissional de gestão;</li> <li>- Implantação de reuniões intersetoriais para monitoramento e avaliação</li> </ul>

### ALOCAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Previsão de alocação de recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS

PROJETO/ATIVIDADE	RECURSO PROGRAMADO	DIRETRIZ	PARCERIAS
Desenvolver ações de gestão	R\$ 3.067.200,00	09 Reestruturar o setor de regulação, avaliação e auditoria da SMS; 13 Fortalecimento da gestão do trabalho e da educação permanente em saúde 14 Fortalecimento do serviço de Ouvidoria Municipal 15 Fortalecimento do Controle Social do SUS 16 Qualificação da gestão da SMS	Ministério da Saúde
Construção da base do SAMU e UBS na área rural	R\$ 80.000,00	02 Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência 07 Qualificação da Atenção Primária a Saúde	SESA Ministério da Saúde
Reforma e manutenção da estrutura física das unidades de saúde	R\$ 350.000,00	07 Qualificação da Atenção Primária a Saúde	SESA Ministério da Saúde
Manter e ampliar o PACS	R\$ 4.135.000,00	07 Qualificação da Atenção Primária a Saúde	SESA Ministério da Saúde
Manutenção da Rede Municipal de Saúde	R\$ 22.008.824,80	01 Fortalecimento da Rede Materno Infantil 05 Implantação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência 06 Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso 08 Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde	SESA Ministério da Saúde

Centro de Saúde Cidade Norte	R\$ 2.895.100,00	07 Qualificação da Atenção Primária a Saúde	Ministério da Saúde
Manutenção do CEO	R\$ 944.100,00	04 Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal	Ministério da Saúde
Consortio ARSS	R\$ 1.478.991,00	10 Fortalecimento da Atenção Especializada e Hospitalar	Ministério da Saúde
Manutenção do Serviço especializado média e alta complexidade (MAC)	R\$ 31.740.550,00	10 Fortalecimento da Atenção Especializada e Hospitalar	SESA Ministério da Saúde
Manter atividades do CAPS AD	R\$ 624.500,00	03 Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental	Ministério da Saúde
Manutenção de Pronto atendimento UPA	R\$ 9.395.100,00	02 Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência	SESA Ministério da Saúde
Incrementar a realização de exames de imagem e procedimentos especializados	R\$ 700.000,00	10 Fortalecimento da Atenção Especializada e Hospitalar	Ministério da Saúde
Desenvolver mutirão de cirurgias eletivas	R\$ 490.000,00	10 Fortalecimento da Atenção Especializada e Hospitalar	Ministério da Saúde
Consortio SAMU/Ciruspar	R\$ 2.934.450,00	02 Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência	SESA Ministério da Saúde
Manter e garantir a estadia dos usuários do SUS em Tratamento fora do domicílio TFD	R\$ 730.500,00	10 Fortalecimento da Atenção Especializada e Hospitalar	
Manter a assistência farmacêutica	R\$ 3.000.000,00	11 Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica	Ministério da Saúde
Manter o programa DST/HIV/AIDS	R\$ 494.700,00	12 Redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde	Ministério da Saúde

Manter ações de vigilância em saúde	R\$ 2.795.000,00	12 Redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde	SESA Ministério da Saúde
-------------------------------------	------------------	---	-----------------------------